



PORTARIA Nº 84/IPREJI/2022

“Nomeação da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira como responsável por autorizar a concessão de diárias do Presidente do IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, Diretora do Administrativo-Financeiro do IPREJI, como responsável por autorizar a concessão de diárias do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Parágrafo Único. Na falta da referida servidora, ficará responsável por autorizar as diárias do Presidente do IPREJI outro Diretor da Diretoria Executiva do IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 05 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto Nº 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:

Período/local: